



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2015

Revoga o Decreto Legislativo nº 02/1995 e dá nova denominação de **Rua Nestor Prates Pedrozo** a então **Rua Carlos Morais Leão no Porto do Conde**, nesta cidade.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Revoga o Decreto Legislativo nº 02/1995 e dá nova denominação de **Rua Nestor Prates Pedrozo** a então **Rua Carlos Morais Leão no Porto do Conde**, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de março de 2015.


Márcio Rogério Pilger

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NÓS , abaixo assinado, concordamos plenamente com a denominação da rua em que moramos no PORTO DO CONDE de "RUA NESTOR PRATES PEDROZO" por se tratar de uma pessoa que ali nasceu e viveu até a sua morte dedicando sua vida ao trabalho honesto e digno e que sempre fez caridade sendo entre elas, a doação do terreno para a construção da Escola Estadual Barão do Jacuí e também a doação do terreno onde foi construída a Igreja N^{sa} de Lourdes ambas localizadas nesta mesma Rua primeiramente chamada de Rua da Igreja e posteriormente de Carlos Morais Leão.

Margarete Soares dos Santos

Margarete Soares

Margarita Soares dos Santos

Tais Foga de Silveira

Bruno Haroldo Alves Moreira

Josely Feres de Silva Mosquero

Paulo Henrique

Cláudia Marques

Alves

Luciana Da Vides Pereira

Danielia De Oliveira Batelha

Geovana da Silva Campos

Paulina Prates da Silva

11/11/11 11/11/11 11/11/11

~~Cláudia Marques~~
Cláudia Marques

Josiane Charles

Wilson dos Santos

